

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....

### DISPENSA

EXTRATOS DE DISPENSAS.....

### INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....

### ADJUDICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO 109/2024.....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES PREGÕES.....

### CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS.....

### TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS.....

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO.....



**PORTARIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 330  
De 12 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando a Lei n.º: 2.503 de 24/10/2017, artigos 26 ao 35 e o contido no processo de pensão n.º: 009/2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida, **PENSÃO POR MORTE** a que faz jus os dependentes **ANGELA REGINA LEPKA MOREIRA** e **GUILHERME MOREIRA**, com a cota individual de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor falecido **MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, (Redação anterior à EC 103/2019).

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais da pensão aos dependentes ora denominados, o valor total de R\$ 11.627,44 (onze mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de verbas, constante do processo.

**Art. 3º** Para efeito de recebimento, por força do *art. 24 da EC nº 103/2019*, § 2º, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º: 2.503 Art. 35, inciso I e V, c, item 6, deverá ser pago mensalmente o valor correspondente 50% de cota individual temporária a esposa e 50% de cota individual temporária ao filho:

- **ANGELA REGINA LEPKA MOREIRA**, esposa com proventos mensais de R\$ 5.813,72 (cinco mil oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos) e

- **GUILHERME MOREIRA**, filho com proventos mensais de R\$ 5.813,72 (cinco mil oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos).

**Art. 4º** Os proventos da pensão nos termos concedidos sofrerão reajustes conforme Lei Federal n.º: 10.887 de 18/06/2004, ou seja, na mesma data e índice concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social aos seus beneficiários.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2024.

Publique-se.  
Cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos**

Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 331**  
**De 20 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 22 de agosto de 2024 a candidata **VANESSA GARCIA VALENTIM**, inscrita no CPF nº 083.979.759-18, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - A candidata irá cumprir a partir de 22 de agosto de 2024, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 332**  
**De 20 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 22 de agosto de 2024 a candidata **GABRIELA KUBASKI**, inscrita no CPF nº 120.741.819-65, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 22 de agosto de 2024, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 333**  
**De 20 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 26 de agosto de 2024 o candidato **JOSIMAR NEVES**, inscrito no CPF nº 049.271.869-54, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 26 de agosto de 2024, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 334**  
**De 20 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 22 de agosto de 2024 a candidata **FLAVIANA ORLONSKI FERNANDES** inscrita no CPF nº 098.688.999-74, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 22 de agosto de 2024 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Hospital Municipal de Ipiranga, por intermédio de sua Administração, **CONVOCAÇÃO** seus funcionários para participar da eleição da **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, de acordo com a legislação vigente da Norma Regulamentadora NR-5, a ser realizada no período de **e 05 de setembro de 2024** no horário das **8:30hs às 16:30 hs**, em todas as Gerências, ficando aberto no período de **21 de Agosto a 04 de Setembro de 2024**, para as inscrições dos funcionários interessados em concorrer e participar da CIPA, como representantes dos empregados, para mandato de 12 meses.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

**1.1.** - Para concorrer a representante dos empregados o funcionário deve **preencher os seguintes pré-requisitos:**

- a)** Pertencer ao quadro efetivo de pessoal do HMI – não estar em período de contrato de experiência;
- b)** Estar em efetivo exercício da sua função, sem estar na situação de cedido ou adido;
- c)** Não estar em gozo de benefício previdenciário (afastado pelo INSS), afastado das suas atividades laborais devido a laudo médico;
- d)** Não estar com o contrato de trabalho suspenso ou em licença por interesse;
- e)** Não estar suspenso por cumprimento de medida administrativa disciplinar;
- f)** Preencher a ficha de inscrição, manifestando o seu interesse de concorrer a CIPA, pertencente ao seu local de lotação, conforme documento modelo anexo;
- f.1)** o funcionário somente poderá concorrer à CIPA à qual está lotado, não podendo – se eleito – solicitar transferência para outra unidade, devido ao que determina o item 5.15 da NR-5: A CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzido, bem como não poderá ser desativada pelo empregador, antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução do número de empregados da Prefeitura, exceto no caso de encerramento das atividades do estabelecimento;
- g)** protocolar a ficha de inscrição junto a Comissão Eleitoral do HMI, no setor de Administração, impreterivelmente, até às 15:00 horas do dia 04 de setembro de 2024.



## 2. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Fica estabelecida a data de 04 de Setembro de 2024, para homologação dos candidatos inscritos para concorrer às eleições da CIPA/HMI.  
2.2 – A divulgação dos candidatos às eleições da CIPA será feita no dia 04 de Setembro de 2024 na unidade.

## 3. DA CONSTITUIÇÃO DAS CIPA'S:

- 3.1. – O HMI manterá a estrutura da CIPA, de forma a funcionar com independência, com a denominação de:

CIPA – Hospital Municipal de Ipiranga

## 4. DA FORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS:

- 4.1. - A CIPA – HMI será constituída com a seguinte composição de representantes:
- 04 (quatro) representantes dos empregados como **titulares** eleitos por ordem decrescente de votos.
  - 03 (três) representantes dos empregados como **suplentes** eleitos por ordem decrescente de votos.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO DO EMPREGADOR:

- 5.1. A Presidência do HMI, deverá designar, através de portaria, os funcionários representantes do empregador, na mesma proporção dos representantes dosempregados eleitos para a composição da CIPA.  
5.2.- A Presidência do HMI, deverá designar, através de portaria, um funcionáriopara presidente da CIPA, como representante.

## 6. DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 6.1.- Conforme preconiza a NR 5

## 7. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

CIPA 1 – HMI: 04/09 – 8:30 às 10:00 hs.

- 7.1.- A apuração dos votos da eleição da CIPA, para Gestão 2021/2024, será realizada nos dias supracitados, na Sede Administrativa do HMI, com a divulgação dos resultados a ser publicado em Diário Oficial, a partir do dia 06/09/2024, pela manhã.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS REPRESENTANTES ELEITOS DOS EMPREGADOS:

- 8.1.- A Presidência do HMI, homologará através de portaria com base nos resultados da apuração, a eleição dos representantes dos empregados eleitos como titular e suplente da CIPA.



**9. DO TREINAMENTO PARA CIPEIROS:**

**9.1.-** A Administração do HMI deverá promover treinamento específico para cipeiros, com **carga horária mínima de 20 (vinte) horas**, durante a jornada de trabalho e antes da posse, de acordo com a legislação vigente da NR 5.

**10. DA INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA E DO REGISTRO NO M.T.E.:**

**10.1.-** A **ata de instalação e posse da CIPA** será elaborada como programação definal dos cursos de Cipeiros, juntamente com a escolha do vice-presidente e dos secretários da cada CIPA.

**10.2.-** Após a conclusão dos cursos, com as atas de instalação e posse, e com o calendário anual das reuniões mensais de cada CIPA previamente estabelecido, a documentação ficará arquivada na sede do HMI, no departamento de Administração, à disposição de possíveis fiscalizações do Ministério do Trabalho.

Ipiranga, 20 de Agosto de 2024.

---

Diretoria do HMI



**EXTRATOS DE DISPENSAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132/2024**

**PROCESSO 321/2024**

**OBJETO:** Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para prestação de serviços de readequação e melhorias nas estradas vicinais do Município de Ipiranga, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

**VALOR:** R\$ 231.330,31 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta e um centavos).

**FORNECEDOR:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

**CNPJ:** 17.058.641/0001-08

**ENDEREÇO:** Polônia, 650 - CENTRO, CEP: 84320-000, na cidade de RESERVA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DISPENSA:** 20 de agosto de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** 20 de agosto de 2024.

Ipiranga PR., 20 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 133/2024  
PROCESSO 322/2024

OBJETO: Contratação de empresas que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 28.835,06 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

FORNECEDOR: MEDSUL MAIS SAUDE LTDA

CNPJ: 40.898.176/0001-27

ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI, PALMITAL, CEP: 84460-000, na cidade de IVAÍ, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 20 de agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO: 20 de agosto de 2024.

Ipiranga PR., 20 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 46/2024**

**PROCESSO 320/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa Lar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR:** R\$ 10.466,75 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**FORNECEDOR:** Maycon Mateus Orovoski

**CPF:** 126.166.819-78

**ENDEREÇO:** Rua Capitão Júlio Pombeiro, 201 , CEP: 84.450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V da Lei nº. 14.133/21.

**INEXIGIBILIDADE:** 20 de agosto de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** 20 de agosto de 2024.

Ipiranga PR., 20 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**RESULTADO PREGÃO 109/2024**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024**  
Processo Administrativo Nº 295/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 05/08/2024 08:20:13

<b>LOTE 1</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Caixa	Quantidade: 300	Val.Ref.: 45,00
Descrição: Bolsa de colostomia opaca, drenável, recor. 19-64mm, caixa com 10. Código BR477369			



MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024**  
Processo Administrativo Nº 295/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 05/08/2024 08:20:13

				TOTAL DO PROCESSO:	26.373,73
<b>EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA</b>				<b>32.656.339/0001-37</b>	<b>8.275,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 10,00	<b>Total: 2.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: DRW	Modelo: DRW		
Descrição: Fita crepe branco, 48 MM x 25 M. Código BR 438783					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 25,00	<b>Valor Unit.: 10,00</b>	Total Item: 2.000,00		
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 26,90	<b>Total: 4.035,00</b>	
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: NUTRIEX	Modelo: NUTRIEX		
Descrição: Protetor Solar FPS 70. Descrição: Oil free; FPS70: dupla proteção UVA/UVB; Protetor Solar FPS 70. Descrição: Oil free; FPS70: dupla proteção UVA/UVB; Frasco com 125 ml; Aloe Vera, Vitamina E e fator hidratante; Uso diário; Hipoalergênico. Código BR 433173					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 69,90	<b>Valor Unit.: 26,90</b>	Total Item: 4.035,00		
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 20,00	<b>Total: 1.600,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: INSEPT PROTECT	Modelo: INSEPT PROTECT		
Descrição: Repelente aerossol contra insetos. Fórmula com fragrância suave, com rápida absorção, é fácil e rápida de aplicar. Embalagem com no mínimo 165 ml. Código BR 432403					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 29,90	<b>Valor Unit.: 20,00</b>	Total Item: 1.600,00		
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 16,00	<b>Total: 640,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA		
Descrição: Álcool iodado 0,1% 100ml almotolia preenchida. Código BR364582.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 20,32	<b>Valor Unit.: 16,00</b>	Total Item: 640,00		
<b>SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>				<b>47.181.976/0001-71</b>	<b>14.051,20</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 150,00	<b>Total: 1.200,00</b>	
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: CLEAN UP	Modelo:		
Descrição: Indicador químico classe 4. Caixa com 250 fitas. Código BR 332346					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 209,61	<b>Valor Unit.: 150,00</b>	Total Item: 1.200,00		
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 0,63	<b>Total: 945,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KADU	Modelo:		
Descrição: Máscara Hospitalar N95 PFF2, 6 camadas de proteção; com clip nasal; formato anatômico; contém 02 tiras de elástico para fixação. Código BR 485532					
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,85	<b>Valor Unit.: 0,63</b>	Total Item: 945,00		
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 0,41	<b>Total: 2.870,00</b>	

Gerado em: 20/08/2024 11:49:38

1 de 4





### MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ERIMAX/SOFT	Modelo:
Descrição: Atadura de crepe 12 cm x 1,8 m com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Código BR 444362			
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 0,75	<b>Valor Unit.: 0,41</b>	Total Item: 2.870,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 134 Lance: 0,59	<b>Total: 5.900,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ERIMAX/SOFT	Modelo:
Descrição: Atadura de crepe 15 cm x 1,8 m com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Código BR 444365			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,85	<b>Valor Unit.: 0,59</b>	Total Item: 5.900,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 132 Lance: 0,72	<b>Total: 2.880,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ERIMAX/SOFT	Modelo:
Descrição: Atadura de crepe 20 cm x 1,8 m com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Código BR 444371			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 1,05	<b>Valor Unit.: 0,72</b>	Total Item: 2.880,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 001 Lance: 40,00	<b>Total: 80,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: OLIMED GLOMED	Modelo:
Descrição: Tubo endotraqueal n°6,5 com balão, caixa com 10 unidades. Código BR0451358			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 67,10	<b>Valor Unit.: 40,00</b>	Total Item: 80,00
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 036 Lance: 44,10	<b>Total: 88,20</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: SOLIDOR	Modelo:
Descrição: Tubo endotraqueal n°7,0 com balão, caixa com 10 unidades. Código BR0451355			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 98,00	<b>Valor Unit.: 44,10</b>	Total Item: 88,20
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 065 Lance: 44,00	<b>Total: 88,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: OLIMED GLOMED	Modelo:
Descrição: Tubo endotraqueal n°7,5 com balão, caixa com 10 unidades. Código BR0451348			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 56,10	<b>Valor Unit.: 44,00</b>	Total Item: 88,00
<b>MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 40.665.596/0001-63</b>			<b>485,10</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 042 Lance: 22,00	<b>Total: 220,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: Worker	Modelo: WK83
Descrição: Macacão de proteção, tamanho G. Pacote contendo 1 unidade. Código BR 486357			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 33,90	<b>Valor Unit.: 22,00</b>	Total Item: 220,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 002 Lance: 29,98	<b>Total: 149,90</b>
Item: 1	Unidade: Conjunto	Marca: PLASTILANIA	Modelo: 150ML
Descrição: Conjunto de potes retangulares, em polipropileno com tampa, capacidade: 150 ml, cor da tampa azul. Código BR311829			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 30,00	<b>Valor Unit.: 29,98</b>	Total Item: 149,90
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 032 Lance: 0,576	<b>Total: 115,20</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RIGORAN	Modelo: 28CM
Descrição: Lacres de segurança, material plástico, comprimento 28cm numerado sequencialmente cor azul. Código BR601915			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,70	<b>Valor Unit.: 0,576</b>	Total Item: 115,20

Gerado em: 20/08/2024 11:49:38

2 de 4



MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

<b>INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b>	<b>37.052.250/0001-85</b>	<b>1.350,00</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1 Num: 049 Lance: 0,45	<b>Total: 1.350,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade Marca: ERIMAR Modelo: COTTONMAX	
Descrição: Atadura de crepe 10cmx1,8m com 13 fios/cm². Código BR 444355		
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,65 <b>Valor Unit.: 0,45</b>	Total Item: 1.350,00
<b>ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>39.430.487/0001-88</b>	<b>2.066,48</b>
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1 Num: 019 Lance: 29,90	<b>Total: 239,20</b>
Item: 1	Unidade: Caixa Marca: SOLIDOR Modelo:	
Descrição: Agulha hipodérmica descartável estéril 23G 20x0,6, cânula em aço inox, com biseltrifacetado e siliconizado, com capa protetora, estéril e atóxica. Caixa com pelo menos 100 unidades. Código BR279629.		
Quantidade: 8	Val. Ref.: 29,90 <b>Valor Unit.: 29,90</b>	Total Item: 239,20
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1 Num: 077 Lance: 290,00	<b>Total: 870,00</b>
Item: 1	Unidade: Kit Marca: BLENTE/MEDIKAT Modelo:	
Descrição: Cateter para acesso venoso infantil. Duplo lúmen, 4fr.x13cm, diâmetro 22GAU. Kit introdutor completo. Estéril, descartável, revestido com antimicrobiano e antifúngico. Código BR461424		
Quantidade: 3	Val. Ref.: 290,00 <b>Valor Unit.: 290,00</b>	Total Item: 870,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1 Num: 139 Lance: 197,18	<b>Total: 197,18</b>
Item: 1	Unidade: Caixa Marca: BIOLINE/SHALON Modelo:	
Descrição: Catgut Simples 4-0 Com agulha triangular de 2,0cm com 75cm de comprimento ? CAIXA COM 24 UNIDADES. Código BR0281042		
Quantidade: 1	Val. Ref.: 197,18 <b>Valor Unit.: 197,18</b>	Total Item: 197,18
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1 Num: 118 Lance: 9,24	<b>Total: 46,20</b>
Item: 1	Unidade: Unidade Marca: VITAMEDICAL/CASEX Modelo:	
Descrição: Clamp para bolsa de colostomia. Drenável com duplo travamento. Código BR447067		
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,24 <b>Valor Unit.: 9,24</b>	Total Item: 46,20
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1 Num: 054 Lance: 49,00	<b>Total: 147,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa Marca: PROCARE Modelo:	
Descrição: Fio de sutura nylon 0, com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades. Código BR0281890		
Quantidade: 3	Val. Ref.: 49,00 <b>Valor Unit.: 49,00</b>	Total Item: 147,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1 Num: 049 Lance: 0,90	<b>Total: 225,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade Marca: ATOMOS/SAFETY/DELTA Modelo:	
Descrição: Máscara de proteção PFF2 com válvula, tipo bico de pato. Código BR353241		
Quantidade: 250	Val. Ref.: 0,90 <b>Valor Unit.: 0,90</b>	Total Item: 225,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1 Num: 075 Lance: 5,90	<b>Total: 118,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade Marca: MEDSONDA/MARKEMED Modelo:	
Descrição: Sonda nasoenteral nº14. Código BR308508		
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,90 <b>Valor Unit.: 5,90</b>	Total Item: 118,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1 Num: 035 Lance: 99,90	<b>Total: 99,90</b>

Gerado em: 20/08/2024 11:49:38

3 de 4



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GTECH/MULTI	Modelo:
Descrição: Termômetro clínico de material plástico medição de temperatura -10° a 60° C indicação por cristal líquido visor para medição de geladeira de medicamento. Código BR236101			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 99,90	<b>Valor Unit.: 99,90</b>	Total Item: 99,90
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 064 Lance: 124,00	<b>Total: 124,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: CEMGUIBER/LIMILABOR	Modelo:
Descrição: Tubo de silicone nº202 autoclavável, pacote com 15 metros. Código BR428480			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 124,00	<b>Valor Unit.: 124,00</b>	Total Item: 124,00
<b>JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>41.103.222/0001-17</b>	<b>145,95</b>
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 139 Lance: 2,919	<b>Total: 145,95</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: multigel	Modelo: multigel
Descrição: Gel condutor para ultrassom e ECG 100ml. Código BR475840			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 13,00	<b>Valor Unit.: 2,919</b>	Total Item: 145,95

**PREGOEIRO:** ELIANE GOTTEMS



## HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 95/2024, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes prioritários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA - CNPJ: 24.658.613/0001-89  
Valor Total do Fornecedor: 17.641,20 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Fonte proteica: 100% caseinato. Isento de glúten e sem adição de lactose. Embalagem: Lata de 400 gramas. Acompanha 1 equipo gravitacional macrogota bonificado para cada lata. Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante,	PRODIET TROPIC INFANT 400G	UN	170	R\$ 51,00	R\$ 8.670,00



regulador de acidez ácido cítrico.						
------------------------------------	--	--	--	--	--	--

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 8.971,20 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fórmula nutricionalmente balanceada Fortini; Características especiais: sem sabor. Dimensões do produto: Lata 10.3 x 10.3 x 12 cm; 400 g. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L ascórbico, Lascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, Lcarnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês (II), Dpantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N pteroil-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, hidrocloreto de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa tocoferol, coлекаliferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Igual ou similar ao da marca Danone.	PRODIET TROPIC INFANT 400G	UN	180	49,84	R\$ 8.971,20

Ipiranga/PR, 16 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 108/2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **108/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**FORNECEDOR:** EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Valor Total do Fornecedor: 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais).

**LOTE 1**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fermento em pó para pão, sachê com 125 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	UN	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00

**LOTE 2**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão parafuso tricolor com ovos pasteurizados pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	LIANE	UN	700	R\$ 5,49	R\$ 3.843,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais).

Ipiranga/PR, 20 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 310/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

LOCATÁRIO: Maycon Mateus Orovoski, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 126.166.819-78, com endereço na RUA CAPITÃO JULIO POMBEIRO, 201, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa Lar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 10.466,75 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 46/2024, Artigo 75, V da Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 20 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Locatário)

Maycon Mateus Orovoski  
(Locador)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 311/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa – PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 108/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 3142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 20 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA  
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA  
(Contratada)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede na Rua Polônia, 650, Cep: 84.320-000, Bairro: CENTRO, na cidade de RESERVA/PR.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para prestação de serviços de readequação e melhorias nas estradas vicinais do Município de Ipiranga, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 231.330,31 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º 132/2024, Artigo 75, XI da Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 20 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDSUL MAIS SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.898.176/0001-27, com sede na RUA ANTONIO RAIMUNDO COMINESI, Cep: 84.460-000, Bairro: PALMITAL, na cidade de IVAÍ/PR.

OBJETO: prestação de serviços de técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 28.835,06 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 133/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3014 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024 a 30 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 20 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MEDSUL MAIS SAUDE LTDA  
PATRICIA POCHAPSKI KRUTSCH  
(Contratada)



## TERMOS ADITIVOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ CONTRATO N.º 273/2023

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 352/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 63/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E RADIOLIFE LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS, TÉCNICOS E/OU TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 23-2023.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RADIOLIFE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **50.888.781/0001-70**, com endereço na RUA MAXILIANO SILVEIRA, 188, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Senhora Marguitta Fiepke Horst, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63407631, e inscrita no CPF sob o n.º 023.097.089-33, residente e domiciliada na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei n.º 8.742/1993, alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público n.º 23/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo: para prestação de serviços com profissionais, técnicos e/ou tecnólogos em radiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, devidamente credenciada através do Chamamento Público n.º 23-2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 31/08/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 20 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RADIOLIFE LTDA**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATO N.º 273/2023**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 352/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 63/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E RADIOLIFE LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS, TÉCNICOS E/OU TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 23-2023.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RADIOLIFE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.888.781/0001-70**, com endereço na RUA MAXILIANO SILVEIRA, 188, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Senhora Marguitta Fiepke Horst, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63407631, e inscrita no CPF sob o n.º 023.097.089-33, residente e domiciliada na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei n.º 8.742/1993, alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público n.º 23/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: para prestação de serviços com profissionais, técnicos e/ou tecnólogos em radiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, devidamente credenciada através do Chamamento Público n.º 23-2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 83.580,00 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 1:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20763	Prestação de serviços de técnicos e/ou tecnólogos em radiologia.	HORA	1600	R\$ 33,00	52.800,00
2	20764	Prestação de serviços de técnicos	HORA	2280	R\$	30.780,00



	e/ou tecnólogos em radiologia (sob regime de plantões e sobreaviso).			13,50	
--	--	--	--	-------	--

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-186-3.3.90.39.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-185-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.50.99- DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 31/08/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 20 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RADIOLIFE LTDA**  
Contratada



## AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2024

OBJETO: Contratação de empresas que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de concessão de licença de uso para ferramenta de automação financeira, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 126/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 20 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*